



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2021

Protocolo nº 676/2021 e Processo Administrativo nº 72/2021

REFERENCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ABASTECIMENTO DO VEÍCULO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES.

A Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, órgão de Poder Público Legislativo, com sede à Av. José Grilo, nº 152, Centro, Conceição do Castelo, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 31.726.581/0001-77, neste ato representada por seu Presidente o **Sr. SAULO MARETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 020.132.277-36, portador da carteira de identidade nº 1.192.643 SSP/ES, residente e domiciliado na Comunidade de Taquarussú, Zona Rural, município de Conceição do Castelo, ES, CEP: 29.370-000, neste ato denominada CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **M.A.S. SANTIAGO & CIA LTDA**, com sede à Rod. ES 472, s/n, Bairro Nicolau de Vargas e Silva, Conceição do Castelo/ES, CEP: 29.370-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.396.637/0001-01, neste ato tendo por responsável legal o **Sr. Marcus Alfredo Soares Santiago**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 540.879.966-20 e RG nº 3.335.897-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Antônio de Vargas Neto, nº 122, Bairro Nicolau de Vargas e Silva – Conceição do Castelo/ES, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente termo aditivo, conforme solicitação e protocolizada sob o nº 676/2021 e Processo Administrativo nº 72/2021, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica concedido o realinhamento de preços objetivando o REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO inicial do Contrato nº 001/2021, no valor unitário de **R\$ 0,65 (zero virgula sessenta e cinco centavos)**, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais clausulas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Órgão Gerenciador- Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor original	Valor unitário aditivado	Valor unitário após o aditivo	Valor total aditivado
0003	GASOLINA COMUM	Litros	2.381,2575	5,55	0,65	6,20	1.547,82

CLÁUSULA SEGUNDA

Os recursos necessários para cobertura do disposto do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação:

001 – Câmara Municipal de Conceição do Castelo

010001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal e Capacitação de Recursos Humanos.

33.90.30.00000 – Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Conceição do Castelo, ES, 25 de outubro de 2021.

SAULO MARETO

Responsável legal da CONTRATANTE

M.A.S. SANTIAGO & CIA LTDA

Marcus Alfredo Soares Santiago

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

146.419.157-33

127.441.467-90